



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 125, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

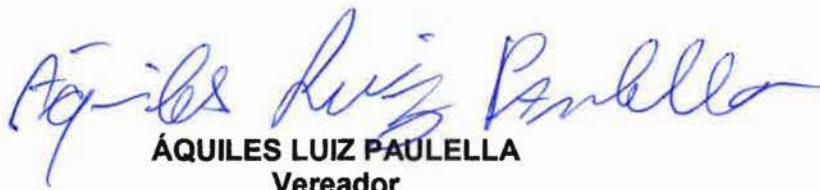
I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, fiscalize a Estação Elevatória, tendo em vista o descarte de resíduos de animais oriundos de caça.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, junto a vigilância sanitária, que se proceda a devida vistoria/fiscalização na Estação Elevatória, em observância ao descarte de dejetos de animais de caça (javali) no local, o que se mostra completamente irregular e prejudicial.

Dessa forma, a fiscalização mostra-se necessária para verificar as condições do local, identificar possíveis irregularidades e adotar as medidas cabíveis, a fim de evitar a contaminação ambiental e garantir condições adequadas de higiene e segurança.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 02 de outubro de 2026.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador